



RESOLUÇÃO Nº 020/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 24/02/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano letivo de 2023.

Considerando o Processo nº 1172/2005-PRO;
considerando do Ofício nº 001/2023-PPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **40 (quarenta) vagas** para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI)**, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 25 (vinte e cinco) vagas;
- Curso de Doutorado: 15 (quinze) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)